

MUNICÍPIO DE ALMADA**Aviso (extrato) n.º 6068/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (psicologia).

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual e do artigo 11.º n.º 1 alínea a) ii) da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se público que, por despacho datado de 10/02/2023, da Vereadora de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Teodolinda Silveira, proferido na sequência da deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 30/11 e 20/12/2022, se encontra aberto procedimento concursal comum nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento: Câmara Municipal de Almada.
- 2) Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho.
- 3) Modalidade e âmbito do recrutamento: contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. O recrutamento é aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.
- 4) Carreira/Categoria: Técnico Superior.
- 5) Área de formação académica exigida: por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/205, de 16/03 — n.º 311 — Licenciatura em Psicologia, com inscrição válida na respetiva ordem profissional, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.
- 6) Caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar, que são de grau 3 de complexidade funcional encontram-se caracterizadas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondendo à execução de atividades no âmbito das competências do Departamento de Intervenção Social e Saúde e demais divisões que o constituem de acordo com o Edital n.º 1180/2022, publicado no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série de 09/08/2022, nomeadamente: Exercer com responsabilidade e autonomia técnica com o devido enquadramento superior, funções, métodos e processos de natureza técnica e científica nos seguintes domínios: Diagnóstico, consultivo, de estudo, planeamento, execução e avaliação de projetos, programas e medidas de política local, especialmente no âmbito da infância e juventude; Governação de redes de parceria colaborativas e intersetoriais locais e extra locais em torno da infância e juventude; Comunicação, articulação e mediação entre diferentes agentes com responsabilidade nacional e local ao nível da infância e juventude; Suporte à preparação e fundamentação da decisão superior no contexto da intervenção desenvolvida, pela produção de documentos com base na análise de informação proveniente de várias fontes, numa perspetiva crítica e tecnicamente suportada; prospetivo, pela análise de diferentes indicadores, identificando tendências, oportunidades e estratégias a longo prazo com impacto no contexto da implementação de medidas de política local em torno da infância e juventude; Definição, implementação e monitorização de medidas de política locais, com enfoque na área da infância e juventude.
- 7) Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato, na plataforma de recrutamento disponível no endereço eletrónico <https://recrutamento.cm-almada.pt> conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

13/03/2023. — A Secretária-Geral da Câmara Municipal de Almada, *Elsa Maria Alves Correia Henriques*.

316277001